



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer n^o 309 MF/SEAE/Coordenação Geral de Produtos Industriais

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2000

Referência: Ofício SDE/GAB N^o 5.970, de 27/11/2000

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO N.º 08012.006223/2000-17

Requerentes: Anglo American Brasil Ltda. e Mineração Catalão de Goiás Ltda.

Operação: Reorganização societária mediante aquisição, pela Anglo American Brasil Ltda., de 30% das ações do capital social da Mineração Catalão de Goiás Ltda., no setor de extração mineral - pesquisa, prospecção e outros serviços.

Recomendação: Aprovação sem restrição

Versão: Pública

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n^o 8.884/94, Parecer Técnico referente à aquisição de 30% das ações do capital social da Mineração Catalão de Goiás Ltda. pela Anglo American Brasil Ltda.

I. DAS REQUERENTES

I.1 GRUPO ANGLO AMERICAN

De nacionalidade britânica, o Grupo Anglo American registrou um faturamento global da ordem de R\$ 34,92 bilhões (US\$ 19,24 bilhões)¹.

No mercado nacional, o Grupo atua, por intermédio das diversas empresas abaixo relacionadas, nos setores de extração mineral – minerais preciosos, minerais não ferrosos, minerais ferrosos, carvão e outros combustíveis minerais; da indústria madeireira – artefatos de madeira; da indústria de papel e celulose – pasta – celulose - papel; da indústria de produtos de minerais não metálicos – cimento – cal – concretagem; da indústria metalúrgica – ferros liga – aços não planos – artefatos de metal; e da indústria química e petroquímica - asfaltos.

¹ Taxa de câmbio média anual para compra em 1999 = 1,8149 utilizada para a conversão de todos os valores referentes ao ano de 1999. Fonte: BACEN.

- ◆ Anglo American Brasil Ltda. (empresa *holding*)
- ◆ Anglo American of South America Ltda.
- ◆ AngloGold Brasil Ltda.
- ◆ Aracruz Celulose S/A
- ◆ Bamisa – Barro Alto Mineração Ltda.
- ◆ BGG – Esportes, Comércio e Serviços Ltda.
- ◆ Campo Algo Empreendimentos Imobiliários Ltda.
- ◆ Cobalto Participações Ltda.
- ◆ Codemin S/A
- ◆ Copebrás Ltda.
- ◆ CS Administração e Corretagem de Seguros Industriais Ltda.
- ◆ Empresa de Mineração Amapari Ltda.
- ◆ GD Empreendimentos Imobiliários S/A
- ◆ Gespa Gesso Paulista Ltda.
- ◆ Guaporé Mineração Ltda.
- ◆ **Mineração Catalão de Goiás Ltda.**
- ◆ Mineração Dórica Ltda.
- ◆ Mineração Itajobi Ltda.
- ◆ Mineração Morro Velho Ltda.
- ◆ Mineração Serra Grande S/A
- ◆ Mineração Serras do Norte Ltda.
- ◆ Mineração Turmalina Ltda.
- ◆ Morro Níquel Ltda.
- ◆ Porangaba Participações Ltda.
- ◆ Salobo Metais S/A

As atividades econômicas desenvolvidas por estas empresas, no Brasil, renderam ao Grupo Anglo American um faturamento da ordem de R\$ 486,06 milhões, no exercício financeiro encerrado em 31/12/99.

A empresa Mineração Catalão de Goiás Ltda., cujo faturamento registrado no último exercício financeiro foi da ordem de aproximadamente R\$ 59,89 milhões, tem como principais atividades a pesquisa, produção e comercialização de ferro-nióbio. Importante frisar que, até a realização da operação em tela, o Grupo Anglo American já detinha 70% do capital social da Mineração Catalão de Goiás Ltda., exercendo desta forma o controle da empresa.

II. DA OPERAÇÃO

Trata-se de reorganização societária. Em 27/10/00, a empresa *holding* Anglo American Brasil Ltda. adquiriu os restantes 30% do capital social da Mineração Catalão de Goiás Ltda., detidos, até então, pela sociedade Unamina Empreendimentos Gerais Ltda. Através do Contrato de Cessão de Quotas foi acordado que a Anglo American pagará a Unamina, ou a quem a Unamina designar, o valor fixo de R\$ 4 milhões e um percentual de 4,5% do faturamento líquido da Mineração Catalão com a exploração da mina de nióbio devidamente autorizada pelo Departamento nacional de Pesquisa Mineral.

O ato foi submetido ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, em 21/11/00, tão somente em razão do faturamento do Grupo Anglo American, que supera o limite previsto nos termos do estabelecido no artigo 54, § 3º da Lei nº 8.884/94.

Vale lembrar que, conforme descrito no item I.1 do presente Parecer Técnico, o Grupo Anglo American já detinha 70% de participação no capital social da Mineração Catalão.

Estrutura Societária da Mineração Catalão de Goiás Ltda.

Até 26/10/00		Após 27/10/00	
Sócio Quotista	%	Sócio Quotista	%
Anglo American Brasil Ltda.	70	Anglo American Brasil Ltda.	99,99
Unamina Empreendimentos Gerais Ltda.	30	Anglo American South Americana Ltda.	0,01
Total	100	Total	100

Fonte: Requerentes

Trata-se, portanto, de operação envolvendo empresas societariamente pertencentes ao mesmo grupo econômico, haja visto que o Grupo Anglo American já controlava as atividades da Mineração Catalão, na medida em que detinha 70% de seu capital social.

III. RECOMENDAÇÃO

Em face do exposto acima, conclui-se que, dada a natureza da operação, seus efeitos em nada alterarão a estrutura do mercado de pesquisa, produção e comercialização de ferro-nióbio. Assim sendo, esta SEAE recomenda a sua aprovação.

À apreciação superior.

ILMAR GAZÉ HOLGUIN VELEZ
Técnica

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora Cobed

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora Geral de Produtos Industriais

Paulo Corrêa
Secretário Adjunto

De Acordo.

Claudio Monteiro Considera
Secretário de Acompanhamento Econômico